

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0009973-38.2012.8.16.0001

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**EXEQUENTE: ASSEV – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO
EVOLUTION SMART RESIDENCE**

EXECUTADO: RAIMUNDO ANTONIO ALVES RIBEIRO

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do (a) Meritíssimo (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da Décima Primeira Vara Cível desta Capital, nos dirigimos na Rua Brigadeiro Franco, 1.826, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a **AVALIAÇÃO DO APARTAMENTO** sob nº 1.504, loft tipo II, localizado no 9º andar ou 2º andar/tipo (15º andar), da ala 5 – Ala Loft, do CONDOMÍNIO EVOLUTION TOWERS, localizado na Rua Brigadeiro Franco, 1.826, rua Comendador Araújo, 499 e na rua Cel. Manna Barreto Monclaro, 450, nesta capital área privativa de 28,736750m², área comum de 14,836762m², perfazendo a área total de 43,5735m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,000943 ou 4,018132m², possuindo ainda, direito de uso das seguintes área comuns descobertas: recreação descoberta de 1,519909m², e área técnica descoberta de 0,344105m². Demais características constante na Matrícula nº 48.619, o qual está registrado junto ao registro de imóveis sob nº 111.643 da 6ª. Circunscrição Imobiliária da Capital. **A avaliação do imóvel, no estado que se encontra conforme auto de vistoria em anexo, pelo método comparativo direto de mercado e com um regateio de 10% fica em R\$ 215.530,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e trinta reais.** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça